



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2013.

Em, 18 de Setembro de 2013.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABO-FRIENSE AO SR. ROMMEL
SOARES MORORÓ.

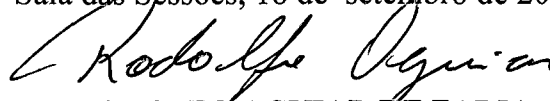
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

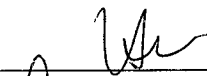
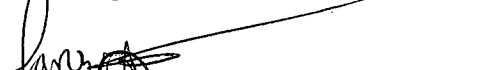
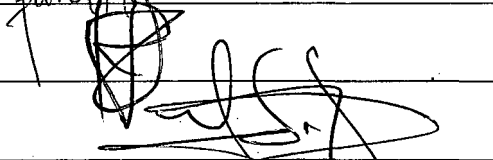
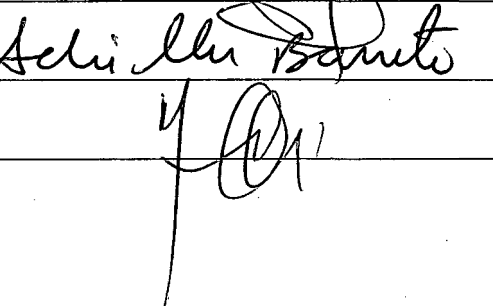
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Rommel Soares Mororó, o Título de Cidadão Cabo-
friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2013.


RODOLFO AGUIAR DE FARIA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.




Adeildo Barreto




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Rommel Soares Mororó nasceu em Niterói, sendo filho do Sr. Francisco de Souza Mororó e da Sr^a Margareth Soares da Silva.

É servidor público do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, sendo responsável pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Obras.

É formado em eletrônica e História pela Universidade Veiga de Almeida.

Como Locutor tem atuado em eventos em toda a Região dos Lagos.

Nos dias de hoje integra a Equipe de Reportagem externa do Programa “Vitrine da Cidade”, na Rádio Costa do Sol – AM560.

Assim, o Sr. Rommel Soares Mororó escolheu Cabo Frio para viver e ser feliz.

É de justiça, portanto, dentro das atribuições desta Casa Legislativa, que se conceda ao Sr. Rommel Soares Mororó o Título de Cidadão Cabo-friense.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2013.

RODOLFO AGUIAR DE FARIA

Vereador - Autor